



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

Apresentação: 07/04/2025 15:56:09.793 - CPD

REQ n.44/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. DANIELA REINEHR)

Requer, nos termos regimentais, autorização para que membro desta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência viaje em missão oficial, para compor a delegação do Brasil na 18ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP), que será realizada entre 10 a 13 de junho de 2025, na Sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, com ônus para a Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, autorização para que membros desta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência viaje em missão oficial, com ônus para a Câmara dos Deputados, a fim de compor a delegação brasileira na 18ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP), a realizar-se entre os dias 10 e 13 de junho de 2025, na Sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque – EUA.



JUSTIFICAÇÃO

A Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP) constitui o mais importante fórum internacional voltado ao monitoramento da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), tratado internacional com força de emenda constitucional no Brasil (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009).

A participação de representantes desta Comissão é estratégica para reafirmar o compromisso do Parlamento brasileiro com os direitos das pessoas com deficiência, promover o intercâmbio de boas práticas legislativas, e acompanhar os avanços e desafios globais no cumprimento da Convenção.

No Brasil, segundo dados do IBGE (Censo de 2022), 18,6 milhões de brasileiros (aproximadamente 8,9% da população) declararam ter algum tipo de deficiência, o que evidencia a urgência de ações legislativas, políticas públicas e investimentos contínuos para garantir o pleno exercício de seus direitos. Dentre essas pessoas, 3,4 milhões apresentam deficiência severa em pelo menos uma das habilidades investigadas (visão, audição, mobilidade, cognição ou cuidados pessoais).

A COSP também oferece espaço para acompanhamento de compromissos assumidos internacionalmente, inclusive no âmbito da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 10, que visa reduzir as desigualdades e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da condição.

A presença da Câmara dos Deputados neste evento contribui para o fortalecimento do papel do Poder Legislativo na fiscalização da implementação da Convenção no Brasil, e na construção de soluções que integrem a realidade brasileira ao debate internacional sobre inclusão, acessibilidade, equidade e direitos humanos.

Diante da relevância institucional, social e política do tema, solicito o deferimento do presente requerimento.



Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputada DANIELA REINEHR

Apresentação: 07/04/2025 15:56:09.793 - CPD

REQ n.44/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259754441800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr

